Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES - SN

INFORMATIVO APUBH

Nº 4 -ABRIL DE 2002

21º CONGRESSO DA ANDES-SN

RESOLUÇÕES DO TEMA II - POLÍTICAS SETORIAIS: PLANO DE LUTAS DOS SETORES

I – EIXOS DE LUTA

1 - Fortalecer a luta pela construção de uma sociedade socialista. Esta luta requer a derrota do imperialismo por meio da unidade internacional dos trabalhadores, para defender a independência nacional dos povos oprimidos e a expropriação do grande capital internacional.

2 - Denunciar a campanha internacional do imperialismo norte-americano e seus aliados contra os direitos e a independência dos povos, sob o pretexto de "combate ao terrorismo" e em especial, a intervenção imperialista no Oriente Médio e na Ásia central, as tentativas de violentar a independência da América Latina (Plano Colômbia, manobras militares no Cone Sul, tentativas de desestabilizações como o fomento de um golpe de Estado na Venezuela para derrubar o governo Chávez, bem como pelas sucessivas tentativas de internacionalização da Amazônia, pela defesa das populações tradicionais etc.), assim cormo o ataque em todos os paises aos direitos civis e a criminalização dos movimentos de luta dos trabalhadores e minorias oprimidas.

3 - Combater a exploração capitalista expressa no programa neoliberal produzido pelo consenso de Washington, referendado pelo fórum de Davos (G7), FMI, Banco Mundial e OMC, construindo ações efetivas de enfrentamento contra as coalizões de classes e forças que implementam as políticas neoliberais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

4 - Intensificar as lutas contra o pagamento da dívida externa e os tratados de livre comercio, em especial a ALCA, que operam medidas econômicas e sociais responsáveis pela exploração dos trabalhadores e a promoção da miséria em larga escala em nosso país, participando ativamente dos fóruns e tribunais da dívida.

5 - Intensificar a luta, unificada com os movimentos sociais, por transformações que atendam aos direitos fundamentais da maioria da população, potencializando o sindicalismo classista, autônomo e democrático e participando ativamente nas instâncias, fóruns e atividades da CUT, com o objetivo de avançar na organização do conjunto da classe trabalhadora em âmbitos nacional e internacional contra a ordem do capital.

6 - Combater as violências perpetradas contra militantes de organizações - sindicais, partidárias e movimentos sociais - exigindo a imediata apuração dos fatos e punição dos culpados.

7 - Defender o ensino público, gratuito, laico, de qualidade e socialmente referenciado e sua universalização, em todos os níveis, como dever do Estado e direito de todos, combatendo todas as formas de privatização e mercantilização da educação, e seu impacto e conseqüências nas relações de trabalho docente.

8 - Lutar pela expansão e pelo desenvolvimento das instituições públicas de ensino superior em direção à universalização de acesso ao ensino superior público, defendendo: a autonomia, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal; a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a gratuidade plena; a ampliação das verbas, ampliação do quadro permanente, com a contratação de professores e técnicos-administrativos, no Regime Jurídico Único (no caso das federais); o padrão unitário de qualidade; e a democracia como base do autogoverno dessas instituições e lutar, ainda, contra a legislação que procura destituir e regulamentar a autonomia universitária, bem como todas as tentativas de regulamentá-la e todas as formas de precarização do trabalho docente que comprometem a autonomia individual do professor, como o emprego público, o aumento do número de contratações por prazo determinado, a redução do número de vagas efetivas e as diversas modalidades de trabalho informal.

9 - Lutar pela ampliação das verbas orçamentárias para a educação pública e para os órgãos de fomento à Ciência e Tecnologia, em consonância

com o princípio defendido no caderno 2 do ANDES-SN.

10 - Defender as metas do PNE -Sociedade Brasileira, sustentando: a reformulação das políticas para o setor, de modo a assegurar a democracia nos órgãos de fomento federais e estaduais; a participação ativa da comunidade universitária na definição das prioridades do setor; a alocação de verbas não condicionadas a programas governamentais (como os Institutos do Milênio) e empresariais (como os Fundos Setoriais) para estimular pesquisas não vinculadas às demandas do mercado e a indissociabilidade ensino-pesquisa e extensão.

11 - Lutar pela valorização do trabalho docente, reivindicando a implementação da carreira única, do Plano Nacional de Capacitação Docente, do piso e da malha salarial propostos pelo ANDES-SN, assim como lutar por políticas de reposição das perdas salariais.

12 - Combater as medidas governamentais que violentam as conquistas democráticas dos trabalhadores como as que se materializaram na violência do pacote de novembro, constituído pelo decreto nº 4010, de 12/11/2001 (transfere para o presidente da republica a responsabilidade pela liberação e/ou corte de pagamento) e MP nº 10, de 13/11/2001 (altera a Lei nº 8745/93 para permitir contratação de pessoal por tempo determinado, para substituir grevistas) pelos quais se pretende destruir os direitos de liberdade e de organização sindical dos trabalhadores.

13 - Combater o PL 5483 (que altera o art. 618 da CLT) e todas as medidas governamentais que, sob o cínico eufemismo flexibilização, que, na verdade, significa redução ou extinção de direitos sociais e trabalhistas, impõem retrocesso histórico e econômico às conquistas da classe trabalhadora.

14 - Mobilizar as Seções Sindicais para discussão e organização de pautas especificas retratando as demandas expressas por local de trabalho, tanto no que se refere às condições de trabalho quanto a direitos e formas de gestão que precisem ser encaminhadas junto às administrações de suas respectivas IES.

15 - Sistematizar e intensificar a participação na CUT, pautando as questões da Educação em seus espaços deliberativos, das questões relacionadas à universidade e à educação em geral. De forma a que isso se reflita em ações concretas de defesa e de luta dos direitos da categoria docente.

16 - O sindicato deve implementar ações relacionadas ao processo de eleições gerais no país, mantendo nossa tradição de ação autônoma em relação a partidos e governos. Esse é um momento privilegiado para fortalecer o processo de luta por uma sociedade justa e igualitária, defendendo particularmente as questões que temos elaborado referentes á educação, saúde, ciência, tecnologia, artes e cultura.

17- lutar, em conjunto com o movimento organizado, sindical e popular pela reestatização das empresas e serviços estratégicos e contra a abertura dos mesmos ao capital estrangeiro.

18- Intensificar a participação da ANDES-SN, como protagonista da sua ação política e efetivando seus eixos de luta, nos Fóruns organizados, tais como Fórum Social Mundial, Tribunal das Dívidas, Fórum contra a Alca, entre tantos outros.

19 - Participar da luta contra o ALCA, inclusive integrando o plano de mobilização elaborado pelas entidades promotoras do Fórum Social Mundial.

20 - Participar ativamente da Rede SEPA (Rede de Solidariedade à Educação Pública na América), em âmbito continental, no sentido de travar lutas em defesa da Educação Pública, Democrática, Laica, Gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

21 - Participar ativamente na Rede Internacional de Solidariedade Ativa. O Congresso indica a necessidade de que todas as Seções Sindicais se inscrevam na rede como forma de dar enraizamento máximo a ela.

22 - Construir, em conjunto com as entidades que compõem o FNDC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação), a luta pelo controle público dos meios de comunicação; pela reestruturação democrática dos sistemas de comunicações; pela capacitação da sociedade para o conhecimento e a ação sobre a comunicação e definição e disputa de uma Política de Desenvolvimento da Cultura do país através da mídia.

23 - Lutar em conjunto com as entidades do FNDC de apresentar um programa sustentado no debate de projetos que se encontram em tramitação no Legislativo e no Executivo Federal; a disputa pela regulamentação, por lei, das demais tecnologias de TV por assinatura; a disputa da regulamentação da radiodifusão; a luta por uma regulamentação da TV Digital que considere perspectivas estratégicas do país e os interesses da sociedade, não se restringindo aos interesses de alguns grupos nacionais, nem sucumbindo às pressões de conglomerados econômicos internacionais.

II- PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

1 - Manutenção e intensificação dos possessos de interlocução e articulação com os demais SPF e entidades do campo da educação, fortalecendo os fóruns intersindicais e viabilizando a realização de ações conjuntas voltadas para a luta em defesa de interesses comuns à classe trabalhadora.

2 - Defesa do direito e li-

berdade de organização sindical-contrapondo-se a toda legislação e medidas que imponham restrição à ação sindical e à livre organização dos trabalhadores.

2.1 - Lutar contra o pacote antigreve de novembro de 2001 expresso no Decreto 4010, de 13-11-01, que centraliza o pagamento dos servidores nas mãos do ministro do Planejamento, por expressa autorização do Presidente da República; na Medida Provisória nº 10, de 14-11-01, que autoriza substituição de servidores em greve por trabalhadores contratados temporariamente, por até três meses, prorrogáveis a partir do 110 dia de greve; no PL snº, que considera a ilegalidade da greve depois do seu 30º dia, aplicando multas, descontando salário e impedindo contagem de tempo de serviço, além de exigir 2/3 de presença para as AG terem validade jurídica; no PL 5721/01, que altera artigo do RJU, permitindo processos administrativos disciplinares coletivos em ato sumário.

2.2 - Lutar pela modificação da legislação que estabelece critérios para liberação condições de exercício do mandato sindical, no sentido de garantir a liberdade e a autonomia sindical.

2.3 - Reagir contra qualquer ato de intimidação, perseguição ou punição a qualquer membro da comunidade universitária, em decorrência de suas ações políticas e/ou sindicais.

2.4 - Realizar debates, seminários, encontros de abrangência nacional, regional e local sobre a reforma do Estado e seu impacto na organização sindical.

3 - Autonomia da Universidade - caracterizada pelo absoluto respeito ao princípio constitucional expresso no Art. 207 da Constituição Federal.

3.1 - Aprofundar o debate e a discussão, em conjunto com as outras entidades do campo da educação, com vista a identificação de ações que contribuam para:

3.1.1 - resistir a todas as formas de regulamentação coerentemente com nossa posição de considerar o Art. 207 autoplicável;

3.1.2 - combater todas as formas de financiamento que impliquem o comprometimento da autonomia científica, didático pedagógica e de gestão das IFES.

3.1.3 - lutar pela revogação de normas, resoluções, regimentos, estatutos, decretos e leis que restrinjam o exercício da plena autonomia universitária como, por exemplo, a escolha de dirigentes e nomeação de procuradores, com garantia de suas atuações igualmente autônomas em relação ao MEC e à Advocacia Geral da União, respectivamente.

3.1.4 - realizar ampla denúncia em relação ao processo que transferiu os procuradores das IFE para a AGU, considerando todas as conseqüências para a autonomia universitária e questionar a constitucionalidade de tal transferência sem concurso público. Solicitar à AJN que realize estudo sobre as possibilidades de ação jurídica questionando tais transferências.

3.2 - Denunciar e combater a ingerência dos conselhos profissionais na autonomia das instituições de ensino superior.

3.3 - defender o sistema federal de ensino superior garantindo:

a) manutenção das escolas e colégios técnicos, escolas agrotécnicas e colégios de aplicação nas IFES.

b) preservação dos CEFETs como instituição de ensino superior.

c) manutenção de todos os níveis e modalidades de ensino existentes nas IFES, historicamente defendidas pelo MD.

3.4 - denunciar e combater acordos e convênios mantidos pelos gestores e órgãos diretores das instituições publicas federais, reitores, administradores e prefeitos de campi universitários com as policias civis e militares estaduais e/ou outras instituições de segurança publica ou privada, que venham a ferir a autonomia universitária ou os interesses de sua coletividade.

4 - Manutenção do caráter público e gratuito da educação e luta contra a privatização interna nas IFES - caracterizado pela luta contra a expansão do setor privado de educação e as formas de configurar o sistema público à lógica de funcionamento do mercado.

4.1 - Intensificar a luta pela defesa intransigente da gratuidade do ensino nas IES publicas em todos os níveis e modalidades, combatendo todas as formas de extingui-la, em particular a cobrança de taxas e a implementação de cursos pagos ou a retribuição na forma pecuniária e de serviço dos egressos.

4.2 - Aprofundar o debate, mediante a realização de eventos, sobre a política governamental de expansão, favorecimento e fortalecimento da privatização da educação, submetida à lógica do mercado.

4.3 - Lutar pela ampliação de vagas nas IFES, condicionadas à ampliação de recursos orçamentários, criação de vagas para docentes e técnicos- administrativos, infra-estrutura e equipamentos, resguardando a sua autonomia.

4.4 - Indicar as seções sindicais a realização de seminários preparatórios ao Seminário Nacional sobre Educação Superior, no qual se discuta a privatização interna - das IFES: fundações internas, terceirização, prestação de serviços, contrato precário, cursos de Pós-graduação pagos, convênios, cursos de extensão pagos, cursos a distância pagos, curso de formação de professores financiados pelo FUNDEF, entre outros.

4.5 - Denunciar todas as formas de privatização interna.

4.6 - Produzir um número especial do Caderno Andes sobre

a privatização interna das IFES.

4.7 - Intensificar a luta contra a mercantilização e a privatização dos HUs, denunciando à sociedade a situação precária destes hospitais, e ressaltando a importância da manutenção deles como espaço didático-pedagógico na formação de profissionais de saúde, na pesquisa e na sua inserção à rede do SUS, sem descaracterizar o seu papel de atenção secundária e terciária, assim como sua condição de referência na rede.

4.8 - combater a política governamental de expansão e fortalecimento da privatização da educação, submetida à lógica do mercado.

5 - Defesa permanente da regulamentação estatutária e luta contra a precarização do trabalho docente - expresso na continuidade da luta contra o projeto de emprego piiblico, garantindo-se a forma estatutária de relação de trabalho no serviço público, regida pelo RJU e organizada em carreira que impeça formas precarizadas de docência.

5.1 - Lutar contra as fundações que vêm promovendo um processo de privatização interna das universidades públicas.

5.2 - lutar contra todas as formas precarizadas de contratação previstas pelo anteprojeto de lei de inovação tecnológica

5.3 - Lutar contra as alterações na previdência que possam descaracterizar a previdência pública prevista no RJU.

5.4 - Acompanhar as iniciativas no legislativo que se refiram ao RJU.

5.5 - Atuar junto com os demais servidores para impedir que alterações no RJU de natureza privatizante ou que caracterizem flexibilização do trabalho se viabilizem.

6 - Ampliação do financiamento e melhoria das condições de trabalho - referenciado pelas necessidades de custeio condizentes com as exigências de novos investimentos e garantia de exercício profissional, qualificado pelas condições físicas, materiais e técnicas indispensáveis a totalidade das atividades acadêmicas.

6.1 - Promover, por meio do GTPE, GT Verbas, juntamente com entidades do Setor da Educação, um seminário temático sobre financiamento das universidades públicas.

6.2 - Lutar pela garantia do financiamento público para as IFES, com destinação de 25%, no mínimo, do orçamento da universidade para custeio e capital.

6.3 - Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para funcionamento e manutenção e ampliação dos Hus, no orçamento do MEC, do Ministério da Saúde e Ciência e Tecnologia, viabilizando a totalidade de suas funções, de tal forma que não se justifiquem a realização de convênios e reservas de leito para o atendimento privado.

6.4 - Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para funcionamento, manutenção e ampliação dos Hospitais-Escola veterinários nas IES, no orçamento do MEC.

6.5 - Promover, por meio do GTPE, ações articuladas com o DNTE no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, pelo comprometimento do Congresso Nacional visando à fiscalização e ao combate aos mecanismos de transferência de verbas públicas para o financiamento do setor privado.

6.6 - Lutar pela garantia de verbas suficientes e permanentes para funcionamento, manutenção e ampliação dos restaurantes universitários e residências estudantis.

7 - Carreira única e melhoria das condições salariais - Configurado na implantação do Projeto de Carreira única do ANDES-SN, na luta contra o Projeto de Política Salarial do governo baseado em gratificações de caráter produtivista e excludente que rompem com a paridade entre ativos e aposentados e na revisão e correção de distorções de nossas tabelas salariais, referenciadas pelas deliberações de nossos eventos nacionais no que diz respeito a piso salarial e índices de recuperação de perdas.

7.1 - Mobilizar as Seções Sindicais do ANDES-SN para a instalação e o acompanhamento dos GT e Mesas de negociação pós-greve com o MEC.

7.2 - Dar seqüência à campanha de divulgação do Projeto de Carreira Única do ANDES-SN para a categoria.

7.3 - Articular com as demais entidades da educação um Dia Nacional de Lutas pelo cumprimento do Termo de Acordo e pela efetivação da Lei nº 10.405, conquistada pela greve, com paralisação das atividades, ato público e distribuição à população de um documento-denúncia reivindicando a instalação dos grupos de trabalho e Mesas de negociação do MEC e exigindo a adequação do decreto de regulamentação da GID às alterações introduzidas na Lei da GID por meio da Lei resultante da greve. Para tanto, o Congresso indica as datas de 11 a 15 de março para uma rodada de Ags e 20/3 como Dia Nacional de Lutas.

7.4 - Lutar contra a remuneração do trabalho baseada em gratificações.

7.5 - Lutar contra todas as medidas governamentais que objetivem a quebra da paridade entre ativos e aposentados.

8 - Combater a política governamental de expansão e o favorecimento da privatização da educação tecnológica submetida à lógica do mercado.

ELEIÇÕES

NA ANDES-SINDICATO NACIONAL:

A eleição da Diretoria da ANDES ocorrerá nos dias 22 23 de maio /2002, em todo o país. Se você estiver viajando, pode votar em trânsito em qualquer Associação de Docentes filiada à ANDES.

NA APUBH:

As eleições para Diretoria-Executiva, Departamentos e Conselho de Representantes serão nos dias 17 e 18 de abril/2002, com urnas em todas as unidades da UFMG.

Os candidatos ao Conselho de Representantes podem se inscrever na sede da APUBH até o dia 16 de abril, ou junto à mesa coletora nos dias da eleição.

Para Diretoria Executiva e Departamentos foi inscrita junto a Comissão Eleitoral apenas a chapa denominada "Canto Geral".

Diretoria Executiva:

Presidente:	Fernando Selmar Fidalgo de Oliveira - FAE
1° Vice-Presidente:	Rosângela Carrusca Alvim - Medicina
2° Vice-Presidente:	Bruno Versini - Engenharia
1° Secretário:	Otávia Fernandes de Souza Rodrigues - FAFICH
2° Secretário:	Marta Pinheiro Aun - C. da Informação
1° Tesoureiro:	José Antônio Armanelli - CP
2° Tesoureiro:	Celso Pereira Fonseca - COLTEC
1° Suplente:	Vera Lúcia Fernandes - NCA/MOC
2° Suplente:	Tânia Lúcia Hirochi - Ed. Física/TO

Departamentos:

Política Educacional:	Maria Inês de Melo de Toledo - COLTEC
	Paulo Roberto Antunes Aranha - IGC
	Lízia Ramos Porto - CP
Ciência e Tecnologia:	Maria Salete de Abreu Casto - ICB
	Giovane Azevedo - COLTEC
Seguridade Social:	Irmgard de Assis - Medicina
	Délcio Vieira Salomon - FAFICH
Saúde e Hosp.Universitário:	Helena Facury - Medicina
	Zidia Rocha Magalhães - Enfermagem
	Débora de Oliveira Torres - Farmácia
Financ. da Educação e Salários:	Armando Gil Magalhães Neves - ICEX
	Elias Antônio Jorge - ICEX
	Túlio Jorge dos Santos - ICEX
Cultura:	Ivana Versiani Galery - FALE
	Fabíola Martins Monção Azevedo - Agronomia
Carreira e Trabalho Docente:	Lucília Regina de Souza Machado - FAE
	Beatriz Alencar d'Araújo Couto - Arquitetura

ANO ELEITORAL - POSSIBILIDADE DE CONCURSO PÚBLICO – IMPOSSIBILIDADE DE NOMEAÇÕES.

A Lei 9.504, de 30/09/97 que estabelece normas para as eleições, não proíbe a realização de provas para os concursos públicos no período eleitoral.

Entretanto, proíbe aos agentes públicos, servidores ou não a nomeação, contratação ou qualquer forma de admissão no serviço público, dentre outras proibições elencadas pelo Art. 73, no período eleitoral – isto é 03 (três) meses que antecedem o pleito e até a posse dos eleitos. Caso ocorra o não cumprimento deste Dispositivo Infraconstitucional poderá ocorrer a nulidade dos atos praticados.

A Lei 9.504/97 busca garantir e preservar os princípios constitucionais vigentes em nosso país, tais como a moralidade, finalidade e a supremacia do interesse público.

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

PL's anti-greve:

Tramitando sobre as mesmas matérias:

PL 6032/2002 – DISCIPLINA O DIREITO DE GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PL 4497/2002 e apensados, Deputada Rita Camata (PMDB)

PL 6141/2002 (DE IARA BERNARDI – PT – SP)

e também, proposta de Legislação feita pelo Deptartamento Jurídico do DIAP (www.diap.org.br).

O "Pacote" dos PL's que disciplina o direito de Greve dos servidores Públicos, que estão tramitando no Legislativo, segundo o gabinete da Deputada Iara Bernardi, neste momento estão em regime de espera.

PL 387/99 – Altera legislação sobre estágio e cursos profissionalizantes.

PL 6214/2002 – institui cota racial para os afro-brasileiros nas IES.

PL 6211/2002 – obriga as IES a divulgar resultados dos exames nacionais de cursos.

PL 3561/97 – Cria o Estatuto do idoso e assegura a não redução dos salários dos aposentados.

CRIAÇÃO DE NOVAS IFES

PL 5761/2001 – dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – PB

PL 5622/2001 – dispõe sobre a transformação da Fundação Ensino Superior de São João Del Rey em Fundação Universidade Fedederal De São João Del Rey.

PL 5307/2001 – institui a Fundação Universidade Federal de Petrolina

Busca do Anteprojeto de Lei sobre Inovação Tecnológica/MCT.

Maiores informações acerca dos projetos e de sua tramitação, buscar na página www.planalto.gov.br/legislacao

impresso

apubh
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES - SN

DIRETORIA DA APUBH GESTÃO 99/01

PRESIDENTE: Beatriz Couto
1ª VICE-PRESIDENTE: Ciomara Nunes
2ª VICE-PRESIDENTE: Rodney Saldanha
1ª SECRETÁRIO: José Antônio Armanelli
1ª TESOUREIRA: Otávia Fernandes
2ª TESOUREIRA: Rosângela Carrusca
1ª SUPLENTE: Maria Inês Toledo
2ª SUPLENTE: Juliana Bastos

Editoração: Leonardo Vilar Costa

APUBH
Rua Artur Itabirano, 70 - São José/Pampulha
Belo Horizonte - MG
CEP 31275-020
Tel:(31) 3441 7211 - Fax:(31) 3441 1303
e-mail: apubh@apubh.org.br
home page: www.apubh.org.br